



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0009001-17.2018.5.05.0033

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/01/2012

Valor da causa: R\$ 30.000,00

Partes:

RECLAMANTE: VITOR MACIEL DOS SANTOS

ADVOGADO: VICTOR ANDRADE JULIANO

ADVOGADO: ALEXANDRE AZEVEDO BULLOS

ADVOGADO: WANDERVAL MACEDO DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: MARLETE CARVALHO SAMPAIO

RECLAMADO: UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA

ADVOGADO: GEORGE VIEIRA DANTAS

RECLAMADO: CARLOS JOEL PEREIRA

ADVOGADO: GEORGE VIEIRA DANTAS

RECLAMADO: AILDA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: GEORGE VIEIRA DANTAS

RECLAMADO: SENASP - SERVIÇO NACIONAL DE SELEÇÃO PÚBLICA LTDA

ADVOGADO: GEORGE VIEIRA DANTAS

TERCEIRO INTERESSADO: CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS 7

OFÍCIO DA COMARCA DE SALVADOR

TERCEIRO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS

TERCEIRO INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DA BAHIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Coordenadoria de Execução e Expropriação

ATOrd 0009001-17.2018.5.05.0033

RECLAMANTE: VITOR MACIEL DOS SANTOS

RECLAMADO: UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA,
CARLOS JOEL PEREIRA, AILDA DE ALMEIDA SOUZA PEREIRA, SENASP -
SERVICO NACIONAL DE SELECAO PUBLICA LTDA

Vistos etc.

Bem de ver que este Juízo designou duas audiências de tentativa de conciliação no presente feito, as quais ocorreram em 15/04/20 e 16/06/20. Nada obstante as tentativas deste Juízo, percebeu-se que não há interesse dos credores em conciliarem.

Com efeito, embora de um lado estivessem presentes os advogados da Executada, do lado dos credores apenas Dra. Marlete Sampaio justificou a impossibilidade de comparecimento na primeira audiência e compareceu à segunda, sendo que os demais nem compareceram e nem justificaram (despacho de f. 1869/1870; vídeo da Ata de 15/04/20 disponível no PJe-Mídia; Ata de 16/06/20 às f. 1913/1914).

Sublinha-se que, após a primeira audiência em 15/04/20, este Juízo indicou dois advogados para se agregarem à Comissão de Credores, porém ambos recusaram, um porque possuía somente uma demanda contra a Empresa, na qual existem valores bloqueados, e outro por não mais representar o credor.

Por outro lado, observa-se da certidão de objeto e pé de f. 1907/1912 que existem atualmente apenas 14 processos tramitando no presente REEF – Regime Especial de Execução Forçada, sendo que, destes, já existe acordo em cumprimento em 5 deles, e em outros existem questões jurídicas pendentes de decisão pelas Varas de origem, conforme noticiado pela Executada na petição de ID 52cd6a0.

Ademais, conforme dimana da planilha elaborada pelo Calculista desta CEE (anexa), o débito total dos 14 processos é de R\$ 1.526.117,69 (atualização até 01/07/2020).

Nada obstante a dívida, existem garantias suficientes para a satisfação de todos os créditos. Nesse sentido, há penhora do imóvel de matrícula 367, inscrição municipal n. 7875, tipo casa de n. 55, antigo s/n, localizada na Rua Deraldo Mota, com a área construída de 335,00m², avaliado em R\$ 5.000.000,00, conforme Auto de Penhora e Avaliação de f. 1916/1920.

Considerando a quantidade ínfima de processos remanescentes, tendo em vista a existência de garantia suficiente, e uma vez que ainda existem questões jurídicas pendentes de decisão pelas Varas de origem, determina-se a averbação no registro de imóveis acerca da existência dos 14 processos constantes da planilha anexa em fase de execução, e após, a extinção do presente REEF, com a comunicação às Varas de origem para que prossigam na execução como entenderem, devolvendo-se, ainda, este processo piloto.

Notifiquem-se.

SALVADOR/BA, 17 de junho de 2020.

ANDREA PRESAS ROCHA
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: ANDREA PRESAS ROCHA - Juntado em: 17/06/2020 15:24:34 - ec7ac78
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO:02839639000190
<https://pje.trt5.jus.br/pjekz/validacao/20061715025450400000048784940?instancia=1>
Número do processo: 0009001-17.2018.5.05.0033
Número do documento: 20061715025450400000048784940